



**RESOLUÇÃO Nº. 19.005**

(Processo nº. 2018/50581-9)

Dispõe sobre a emissão de Parecer Prévio favorável à Aprovação das Contas do Governador do Estado, referentes ao exercício de 2017, com a formulação de recomendações ao Poder Executivo.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 116, inciso I, da Constituição do Estado, combinado com o art. 30 da Lei Complementar n. 081, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do TCE-PA) e com as normas constantes da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando o disposto no art. 102 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o que consta do Processo 2018/50581-9;

Considerando que as contas do Governador, exercício de 2017, foram prestadas no prazo e nas condições exigidas pela Constituição do Estado;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, bem como os demonstrativos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estão em conformidade com as normas legalmente prescritas;

Considerando que foram observados os limites de despesas com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

Considerando que os limites de endividamento, realização de operações de crédito, pagamento da dívida e concessões de garantias, previstos na LRF, também foram cumpridos;

Considerando que, além do cumprimento de outros limites, houve a observância dos limites mínimos constitucionais para aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando as manifestações dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Cipriano Sabino de Oliveira Junior e Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes Crispino acerca do monitoramento das recomendações;



Considerando os votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros (Anexo);

**RESOLVE,**

unanimemente:

1. Emitir Parecer Prévio favorável à aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, das Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, referentes ao exercício financeiro de 2017;
2. Encaminhar ao Poder Executivo as seguintes RECOMENDAÇÕES:

**QUANTO AOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE**

- 2.1. Que seja implementado efetivamente o controle de obras públicas a cargo do Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar da licitação até a fase posterior à conclusão do objeto, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações;
- 2.2. Que seja implementado efetivamente o controle de transferências voluntárias efetuadas pelo Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar à concessão até à apresentação da prestação de contas, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações. Além disso, seja designado órgão gestor do sistema;
- 2.3. Que seja instituído cadastro informativo dos créditos não quitados, mediante sistema informatizado, com a expedição de norma que obrigue consulta prévia pelos órgãos e entidades estaduais, evitando-se a celebração de atos com agentes inadimplentes;
- 2.4. Que seja implantado sistema de registro de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme dispõe a LRF, art. 50, § 3º, considerando os critérios de transparência e controle social;
- 2.5. Que sejam desenvolvidos aplicativos para smartphones como forma de facilitar e promover inclusão e participação social de forma mais acessível e transparente, de modo a otimizar fatores que impactam na qualidade dos serviços públicos;
- 2.6. Que sejam adotadas medidas de acompanhamento e controle dos gastos públicos, que possam aferir o cumprimento dos projetos



a cargo dos órgãos e entidades responsáveis pela execução do orçamento;

### **QUANTO AO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.7. Que somente sejam consideradas aumento permanente de receita, no Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da LDO e da LOA, as receitas provenientes de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, de acordo com o disposto na LRF, art. 17;

2.8. Que apenas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC), consideradas novas, constem no Demonstrativo da Margem Líquida de Expansão, de acordo com o disposto na LRF, art. 17, bem como conste seu detalhamento na Memória de Cálculo;

2.9. Que os indicadores de processo sejam aferidos, anualmente, por Programas Temáticos, por todas as Regiões de Integração, quanto à eficiência e à eficácia;

2.10. Que sejam disponibilizados no sistema de monitoramento e avaliação, relatórios gerenciais consolidados por indicadores de processo e de resultado, por metas regionalizadas, por metas físicas e financeiras, por programa e por região de integração;

2.11. Que seja criado mecanismo que permita o monitoramento da inclusão e da implementação das demandas levantadas pelos órgãos de controle e pela sociedade nas audiências públicas referentes à elaboração dos instrumentos de planejamento;

2.12. Que no projeto da LOA sejam identificados os programas e as ações originados das demandas levantadas nas audiências públicas referentes à elaboração dos instrumentos de planejamento;

2.13. Que conste na LOA memória de cálculo da receita para o ano de referência e para os dois seguintes, contendo os valores das renúncias de receita que forem excluídas do cálculo das estimativas das receitas orçamentárias do Estado, conforme determina a LRF, art.14, I;

2.14. Que o Quadro da Evolução da Despesa do Tesouro, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, faça parte da LOA, conforme dispuser a LDO;

2.15. Que conste, na LOA, a memória de cálculo referente à proporcionalidade adequada para cada Região de Integração, relativa aos percentuais de incidência sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, a fim de que sejam evidenciados seus efeitos;

2.16. Que, na LOA, o Quadro da Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro da Renúncia de Receita, proveniente de



benefícios fiscais, seja acompanhado da memória de cálculo para verificação da origem do superávit financeiro do ano anterior;

2.17. Que os valores das fontes de recursos que custeiam as programações orçamentárias sejam registrados no Siafem tal como aprovados na LOA;

2.18. Que as receitas legalmente vinculadas à finalidade específica sejam utilizadas exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, permitida a liberdade para alocação de 30% do arrecadado, com fulcro no art. 76-A, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

2.19. Que sejam ampliados à população os serviços de saneamento básico estabelecidos no programa específico do PPA, de modo que os indicadores constantes do mapa da exclusão social apresentem resultados satisfatórios;

### QUANTO À FISCALIZAÇÃO EM TEMA ESPECÍFICO

2.20. Que o portal da transparência do Poder Executivo ([www.transparencia.pa.gov.br](http://www.transparencia.pa.gov.br)) seja mantido com informações atualizadas e detalhadas, bem como forneça relatórios em diversos formatos eletrônicos de modo a facilitar a análise das informações e o efetivo controle social, conforme determina a Lei nº 12.527/2011, quanto às informações de todos os órgãos e entidades públicas, e, ainda, quanto:

- a) aos gastos com educação nos diferentes níveis de ensino;
- b) aos gastos com saúde nas diferentes modalidades (saúde da família, saúde básica, serviços de alta e média complexidade...), inclusive quantos aos gastos de hospitais administrados por contrato de gestão;
- c) às estatísticas de segurança pública do estado do Pará;
- d) aos procedimentos licitatórios e contratações diretas pelos órgãos e entidades da administração indireta;

2.21. Que se promova a fiscalização dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, quanto ao enquadramento destes às normas constantes das Leis da Transparência e de Acesso a Informação;

3. Fixar o **prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da publicação do Parecer Prévio, para que o Poder Executivo apresente a esta Corte de Contas as providências adotadas para o atendimento às RECOMENDAÇÕES formuladas, subsidiando a plena fiscalização deste Tribunal de Contas mediante monitoramento;

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA GERAL**



4. Determinar a remessa dos presentes autos, incluindo o Parecer Prévio desta Corte de Contas, à Assembleia Legislativa do Estado, em atendimento ao prazo constitucional, até o próximo dia 04 de junho de 2018, considerando que o julgamento político-administrativo compete àquele Parlamento.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Extraordinária de 24 de maio de 2018.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

ANDRÉ TEIXEIRA DIAS  
Relator

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presente à sessão a Procuradora Geral do Ministério Público de Contas, Dra. SILAINE KARINE VENDRAMIN.

**RESOLUÇÃO Nº 19.005**

**ANEXO - VOTAÇÃO**

**VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR**  
**ANDRÉ TEIXEIRA DIAS – PARECER PRÉVIO**

**VOTO**

Senhora Presidente, Senhores Conselheiros, Senhora representante do Ministério Público de Contas, há situações nas quais determinadas políticas concebidas isoladamente pelo governo federal impactam profundamente os indicadores sociais dos estados e municípios.

A recente história do Pará nos traz um exemplo eloquente disso. A construção da usina de Belo Monte atraiu milhares de trabalhadores ao Estado. De acordo com o IBGE, em 2010 o Pará contava com uma população aproximada de 7,6 milhões de indivíduos, estimando para os dias atuais um total de 8,5 milhões, ou seja, um crescimento de quase 1 milhão de habitantes em menos de uma década.

O ciclo de progresso foi breve e não sustentável. Em pouco tempo o crescimento populacional não planejado elevou no Estado as demandas por serviços públicos de saúde, educação, segurança e saneamento.

Ao término desses projetos da União, coube ao Pará um legado de desemprego e déficit nos serviços públicos, refletidos em alguns indicadores observados no Mapa da Exclusão Social.

Altamira, antes notória por ser o maior município brasileiro, hoje figura nas estatísticas como o mais violento do país, tudo em decorrência dessa injusta dinâmica federativa.

Assim, revela-se complexa ou mesmo impossível a tarefa de delimitar com precisão os níveis de influência das ações de cada ente federativo sobre o comportamento dos respectivos indicadores, isso porque certos índices aferem o desempenho de funções ou atividades públicas dependentes da atuação conjunta ou coordenada das esferas governamentais federal, estadual e municipal, como é o caso da saúde, educação e segurança pública.

De outra ponta, o baixo nível de alcance de algumas metas planejadas enseja, também, a avaliação dos gastos incorridos. Parece-nos, então, uma questão de fiscalização e controle por parte do Poder Executivo, mesmo porque, sem executar as metas, ações, programas e objetivos, não há que se falar em eficácia ou ineficácia de políticas



públicas, mas, em tese, gestão inadequada no cumprimento de projetos a cargo daqueles aos quais foram confiados os recursos públicos.

Reforça-se, então, que o Governo deve adotar medidas pertinentes, por meio dos atores envolvidos no processo de acompanhamento e controle dos gastos públicos, da execução de ações e de programas governamentais. Depois disso, cabe reavaliar as políticas públicas, caso se identifique que as ações efetivamente executadas não surtam os efeitos desejados.

Nessa senda, o Tribunal tem por dever ser sucessivamente judicioso, deliberando sempre com o cuidado de não transpor o limite daquilo que é inato às contas de governo, e nem invadir a discricionariedade do administrador público, ou adentrar no plano das contas de gestão.

Esta Corte, ao propor recomendações, evita fazê-las de forma genérica, abrangente e de grande amplitude, embasando-as sempre nos dados obtidos por ocasião das fiscalizações efetuadas, propondo na maioria das vezes um produto a ser realizado e exequível dentro de um prazo razoável.

Sobre a importância das recomendações exaradas pelos Tribunais de Contas nos pareceres prévios, ressalto o artigo “Os Tribunais de Contas na democracia brasileira: desenho institucional e efetividade na accountability horizontal”, apresentado pela Conselheira substituta Milene Cunha no VII Fórum de Direito Constitucional e Administrativo, no dia 18 de maio, em Porto Velho, sobre o qual cito alguns fragmentos.

(...)

“Assim, verifica-se do estudo, que as recomendações exaradas pelos Tribunais de Contas nos pareceres prévios são muito importantes para assegurar a responsividade envolvida na accountability horizontal, pois permite ao governo informações para a correta tomada de decisão quanto à aplicação dos recursos públicos. Afinal, a efetiva concretização das mais diversas políticas públicas requer o equilíbrio das contas públicas.

Nesse aspecto, em 2017, o governo federal realizou, via Tesouro Nacional, uma avaliação quanto ao equilíbrio das contas públicas, em que foi feito o exame combinado do nível de endividamento, a poupança corrente e liquidez, resultando no chamado índice de Capacidade de Pagamento (Capag). Os ratings vão de A a D (NEVES, 2018).

O Estado do Pará conquistou nota A na avaliação do equilíbrio das contas públicas. Já o Estado do Rio Grande Sul ficou com a nota D, o que significa que possui problemas mais críticos com o



endividamento, o que acarreta maior dificuldade de acesso aos recursos federais.

Apesar de ser necessária a análise de outras variáveis além das abordadas neste artigo, para avaliar o nível de desempenho de cada Estado, é possível traçar um paralelo entre a atuação do controle externo e o desempenho do governo. O Estado do Pará, que conquistou a nota A, foi o que apresentou o maior índice de cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas Estadual, já o Estado do Rio Grande Sul foi que apresentou a menor nota. Tal realidade demonstra que as recomendações exaradas, por buscarem uma otimização e eficácia da atuação estatal, contribui para melhorar o desempenho do governo.

(...)

Dito isso, as proposições oferecidas a este Relator, as quais pretendem contribuir para a melhoria das ações governamentais e para o aperfeiçoamento da gestão pública, acolho-as no formato adiante descrito, propondo a este Egrégio Tribunal Pleno que as mesmas sejam convertidas em recomendações.

Isso porque algumas proposições se cruzam com as auditorias operacionais realizadas, cujo monitoramento das recomendações já proferidas prosseguirá em processo específico neste Tribunal. Outras convergem para o mesmo objetivo, especialmente aquelas voltadas à transparência do gasto público e à execução orçamentária.

Sobre a política de recrutamento de pessoal, a mesma foi objeto de representação, já submetida à decisão deste Tribunal Pleno em março/2017, no processo nº 2015/50052-4, mediante Acórdão nº 56.489, no qual foram expedidas recomendações e determinações, agora sob o monitoramento da Secretaria de Controle Externo, não havendo mais razão para replicá-la nas Contas de Governo.

Em relação aos gastos com pessoal, tomando por base a Resolução TCE-PA nº 16.769/2003, em vigor, não vislumbro a emissão de alerta ao Poder Executivo, considerando que o limite legal foi cumprido, e cujos valores se situaram abaixo do limite prudencial, observando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando as manifestações dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Cipriano Sabino de Oliveira Junior e Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes Crispino acerca do monitoramento das recomendações, decorrentes da sustentação oral do representante do chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Ophir Cavalcante Junior, Procurador-Geral do Estado, decido pela reavaliação do monitoramento das recomendações formuladas pelo TCE-PA constante do Relatório Técnico às fls. 109 a 111-v do Vol. V, acatando 4 recomendações consideradas não atendidas como



justificadas pelo Governo. Assim, de acordo com o resultado do monitoramento, 53% das recomendações foram consideradas não atendidas.

Por todo o exposto, considerando que foram observados os limites dispostos na LRF, nas Constituições Federal e Estadual, nas demais normas legais, bem como que as demonstrações contábeis evidenciaram o equilíbrio das contas governamentais e a responsabilidade na condução da administração da coisa pública, diante do relatório técnico, da manifestação do Ministério Público de Contas e de tudo mais que dos autos constam, **voto** da seguinte forma:

- 1.** Pela **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à APROVAÇÃO, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, das Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, referentes ao exercício financeiro de 2017;
- 2.** Pela formulação das seguintes RECOMENDAÇÕES ao Poder Executivo:

QUANTO AOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

- 2.1. Que seja implementado efetivamente o controle de obras públicas a cargo do Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar da licitação até a fase posterior à conclusão do objeto, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações;
- 2.2. Que seja implementado efetivamente o controle de transferências voluntárias efetuadas pelo Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar à concessão até à apresentação da prestação de contas, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações. Além disso, seja designado órgão gestor do sistema;
- 2.3. Que seja instituído cadastro informativo dos créditos não quitados, mediante sistema informatizado, com a expedição de norma que obrigue consulta prévia pelos órgãos e entidades



estaduais, evitando-se a celebração de atos com agentes inadimplentes;

- 2.4. Que seja implantado sistema de registro de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme dispõe a LRF, art. 50, § 3º, considerando os critérios de transparência e controle social;
- 2.5. Que sejam desenvolvidos aplicativos para smartphones como forma de facilitar e promover inclusão e participação social de forma mais acessível e transparente, de modo a otimizar fatores que impactam na qualidade dos serviços públicos;
- 2.6. Que sejam adotadas medidas de acompanhamento e controle dos gastos públicos, que possam aferir o cumprimento dos projetos a cargo dos órgãos e entidades responsáveis pela execução do orçamento;

#### QUANTO AO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.7. Que somente sejam consideradas aumento permanente de receita, no Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da LDO e da LOA, as receitas provenientes de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, de acordo com o disposto na LRF, art. 17;
- 2.8. Que apenas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC), consideradas novas, constem no Demonstrativo da Margem Líquida de Expansão, de acordo com o disposto na LRF, art. 17, bem como conste seu detalhamento na Memória de Cálculo;
- 2.9. Que os indicadores de processo sejam aferidos, anualmente, por Programas Temáticos, por todas as Regiões de Integração, quanto à eficiência e à eficácia;
- 2.10. Que sejam disponibilizados no sistema de monitoramento e avaliação, relatórios gerenciais consolidados por indicadores de processo e de resultado, por metas regionalizadas, por metas físicas e financeiras, por programa e por região de integração;



- 2.11. Que seja criado mecanismo que permita o monitoramento da inclusão e da implementação das demandas levantadas pelos órgãos de controle e pela sociedade nas audiências públicas referentes à elaboração dos instrumentos de planejamento;
- 2.12. Que no projeto da LOA sejam identificados os programas e as ações originados das demandas levantadas nas audiências públicas referentes à elaboração dos instrumentos de planejamento;
- 2.13. Que conste na LOA memória de cálculo da receita para o ano de referência e para os dois seguintes, contendo os valores das renúncias de receita que forem excluídas do cálculo das estimativas das receitas orçamentárias do Estado, conforme determina a LRF, art.14, I;
- 2.14. Que o Quadro da Evolução da Despesa do Tesouro, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, faça parte da LOA, conforme dispuser a LDO;
- 2.15. Que conste, na LOA, a memória de cálculo referente à proporcionalidade adequada para cada Região de Integração, relativa aos percentuais de incidência sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, a fim de que sejam evidenciados seus efeitos;
- 2.16. Que, na LOA, o Quadro da Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro da Renúncia de Receita, proveniente de benefícios fiscais, seja acompanhado da memória de cálculo para verificação da origem do superávit financeiro do ano anterior;
- 2.17. Que os valores das fontes de recursos que custeiam as programações orçamentárias sejam registrados no Siafem tal como aprovados na LOA;
- 2.18. Que as receitas legalmente vinculadas à finalidade específica sejam utilizadas exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, permitida a liberdade para alocação de 30% do arrecadado, com fulcro no art. 76-A, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;



- 2.19. Que sejam ampliados à população os serviços de saneamento básico estabelecidos no programa específico do PPA, de modo que os indicadores constantes do mapa da exclusão social apresentem resultados satisfatórios;

QUANTO À FISCALIZAÇÃO EM TEMA ESPECÍFICO

- 2.20. Que o portal da transparência do Poder Executivo ([www.transparencia.pa.gov.br](http://www.transparencia.pa.gov.br)) seja mantido com informações atualizadas e detalhadas, bem como forneça relatórios em diversos formatos eletrônicos de modo a facilitar a análise das informações e o efetivo controle social, conforme determina a Lei nº 12.527/2011, quanto às informações de todos os órgãos e entidades públicas, e, ainda, quanto:

- a) aos gastos com educação nos diferentes níveis de ensino;
- b) aos gastos com saúde nas diferentes modalidades (saúde da família, saúde básica, serviços de alta e média complexidade...), inclusive quantos aos gastos de hospitais administrados por contrato de gestão;
- c) às estatísticas de segurança pública do estado do Pará;
- d) aos procedimentos licitatórios e contratações diretas pelos órgãos e entidades da administração indireta;

- 2.21. Que se promova a fiscalização dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, quanto ao enquadramento destes às normas constantes das Leis da Transparência e de Acesso a Informação;

3. Pela **fixação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da publicação do Parecer Prévio, para que o Poder Executivo apresente a esta Corte de Contas as providências adotadas para o atendimento às RECOMENDAÇÕES formuladas, subsidiando a plena fiscalização deste Tribunal de Contas mediante **monitoramento**;
4. Pela **remessa** dos presentes autos, incluindo o Parecer Prévio desta Corte de Contas, à Assembleia Legislativa do Estado, em atendimento ao prazo constitucional, até o próximo dia 04 de junho de 2017, considerando que o julgamento político-administrativo compete àquele Parlamento.

É o voto.

Conselheiro **ANDRÉ TEIXEIRA DIAS**

Relator

**RESOLUÇÃO Nº 19.005**  
**ANEXO - VOTAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO E VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO  
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES:**

*Senhora presidente, eu abdiqueei de fazer considerações na discussão para fazê-las no voto. Então inicialmente cumprimento Vossa Excelência, preside esta sessão. Presidente do Tribunal de Contas a ilustre procuradora doutora Silaine, procuradora geral do Ministério Público de Contas do Estado e especialmente ao doutor Ophir Cavalcante, querido amigo que representa nesta sessão o Governador Simão Jatene.*

*Meus companheiros: conselheiro Cipriano e Conselheiro Luís Cunha, ambos ex-presidentes da casa. Meus cumprimentos ao eminente relator, ao Conselheiro Odilon, nosso corregedor e a Conselheira Rosa Egídia, nossa ouvidora. Meu querido amigo procurador Felipe Rosa Cruz, minha querida amiga procuradora Deila, ambos do Ministério Público de Contas, meu querido amigo conselheiro substituto Edvaldo e quero fazer, porque acho que a situação ímpar na cerimônia de hoje na sessão especial de hoje, eu gostaria muito de ter a honra de cumprimentar o doutor José Colares, eminente secretário de planejamento do estado, nossa amiga doutora Alice Viana, secretária de administração e meu prezado amigo Paulo Amoras, auditor geral do estado, fazendo também questão de mencionar o doutor Hélio de Oliveira Góes, diretor de gestão contábil e fiscal da Secretaria de Fazenda, doutora Adélia da Silva Macedo, secretária adjunta do Tesouro do Estado, doutora Maria Cristina Maués da Costa, secretária adjunta de planejamento, doutora Edna Mufarreg, diretora de arrecadação da Secretaria de Fazenda, os servidores do Tribunal de Contas, servidores do Ministério Público de contas, em nome dos secretários de estado e os diretores adjuntos, os seus servidores do Estado do Pará que estão presentes nesta sessão.*

*Eu começo dizendo me socorrendo do Ortega Y Gasset quando a ilustre procuradora corretamente colocou em sua manifestação seu pensamento, eu lembro também pensamento dele quando disse: "Eu sou eu e minhas circunstâncias." Para dizer que eu tenho as minhas circunstâncias do momento.*

*Aqui neste tribunal, ao contrário de outros, especialmente do Supremo Tribunal Federal, onde o Decano e os meus e amigos conselheiros tantas vezes relembram que eu sou Decano deve ser pela pressa de me ver pelas costas.*

*Eu já sei que sou o Decano, mas eu poderia recordar, meu querido doutor Ophir Cavalcante, uma figura da vida pública paraense há muito tempo, que muitas vezes nos palanques políticos eu quero ficar para o fim porque eu vou escutar tantos oradores que*



*quando chegar na minha vez basta eu dizer: "Tenho dito." E não tinha mais o que dizer.*

*Eu quero dizer que me encontro nesta circunstância diante de tudo aquilo que escutei. O eminente conselheiro André Dias, da manifestação do encaminhamento da sua proposta em seguida pelo brilhante encaminhamento também, igualmente brilhante foi do André e da doutora Silaine que representam aqui no Ministério Público de Contas. Esteve ali presente na tribuna o Valino, já no momento da discussão eu seria, como dizem os advogados e me corrijam os doutores da área do direito, despiendo eu dizer qualquer coisa.*

*É um gesto de extrema audácia, de tão volumosos os pareceres detalhados e eu não quero me tornar, aquilo, como o diz o nosso ilustre e queridíssimo amigo Ophir Cavalcante, como ele denominou o nosso Auditor Geral do Estado. Eu quero saber qual o mau chato e o bom chato, doutor Ophir? Quero dizer para Vossa Excelência que quando, e me permite, porque essas coisas boas da vida pública e essa transitoriedade dos cargos e das funções que ocupamos, elas permitem muitas vezes esse congestionamento de amigos em posições diferentes.*

*Eu digo que a função pública para ser exercida corretamente, com a decência e urbanidade, tem exatamente que minimizar as diferenças, mas tem que ser exercida com fraternidade e com cordialidade, sobretudo, visando o interesse coletivo. E quero que dizer à Vossa Excelência, me permita, até que seja pela idade, porque no Supremo o Decano fala por último, mas aqui eu falo na frente, que aqui houve uma certa turbulência ao meu lado dos ex-presidentes aqui, meus queridos amigos, com os quais fui deputado na Assembleia Legislativa, o Cipriano e o Luís, quando Vossa Excelência, embora sabendo que Vossa Excelência é de lá, Vossa Excelência diz que tem que matar um leão por dia.*

*Eles já pularam aqui do lado, não é? Aí ter que matar um leão por dia, não pode ter excesso de confiança. Isso ficou provado aqui no domingo que o excesso de confiança às vezes dificulta. Não querem matar lobo, só querem matar leão. Felizmente os lobos continuam, mas os procuradores que matam um leão por dia, aí o Cipriano nos disse: "Epa, estamos correndo perigo aqui."*

*Mas eu queria fazer por questão de justiça um momento importante, Ophir, para registrar, senhores secretários de Estado.*

*É a última vez que as contas do governo do Estado do Pará são submetidas ao parecer prévio com a presença na cadeira governamental do Governador Simão Jatene. No outro ano, já será outro. Podendo ter a repetição dos secretários, do ilustre procurador geral do estado, mas será outro ano, uma nova administração e eu quero por questão de justiça - isso normalmente não se faz no fim, gostam de fazer às vezes no princípio, eu quero dizer e registrar que ao longo desse tempo, doutor Ophir, a gratidão que Vossa Excelência*



*manifestou, que o eminente governador tem desta casa, eu acho que é um momento de justiça, de reconhecer que nós somos gratos, também, pelo tratamento que o tribunal sempre recebeu do Governador Simão Jatene.*

*Eu, especialmente, todas as vezes - não foram tantas - mas que inclusive acompanhando a Vossa Excelência, conversando lá com o nosso secretário, todas as vezes que o tribunal procurou para qualquer ação que resultasse no ganho administrativo, posso citar aqui, por exemplo, o nosso trabalho no que se refere na parte da informática quando muitas vezes a gente tinha dúvidas de como conseguiríamos resolver esse tipo de problema. Prontamente, nós conversamos do ponto de vista técnico e as portas do governo nunca se fecharam. Sempre chegamos a um bom entendimento e eu quero fazer este testemunho.*

*Ao Governador Simão Jatene o meu agradecimento pessoal, a todos os servidores do estado. Na nossa comissão aqui, os servidores do estado que tantos hoje já não estão aqui, mas ao longo desses períodos, especialmente, nesse período de governo pela presteza, pela cordialidade e pela participação efetiva, em se atingir o objetivo almejado.*

*Fiz aqui para não me tornar redundante e cansativo, algumas pequenas considerações diante da relevância e da profundidade daquilo que foi apresentado. Eu não teria tanta coisa a acrescentar, mas quero ratificar: meus cumprimentos ao relator pelo devotado trabalho, à nossa comissão do TCE, muito bem presidida pelo conselheiro André Dias e na figura do Carlos Edilson, da Sônia e do Valino, abraçar aos componentes desta comissão da mesma forma como faço no que se refere à comissão instituída do Ministério Público de Contas, em nos apresentar uma densa matéria para que a gente possa ter analisado também com um espaço de tempo muito reduzido mas a qualidade do trabalho nos facilita a leitura, de forma que aquilo que nos é apresentado de maneira tão objetiva, tão clara, a qualquer dúvida que tivemos, imediatamente elas sendo dirimidas, isso faz parte para que a gente possa também fazer uma análise de dados que nos foram apresentados.*

*Vejo e viram nos relatórios os percentuais obedecidos, tanto faz na educação quanto na saúde e eles todos agravados, muito bem disse o relator-conselheiro André pela circunstância que o Estado do Pará tem sido envolvido ao longo das últimas décadas nas migrações sociais em razão dos nossos grandes investimentos e nos investimentos que fazem no Pará e que lamentavelmente também foi dito aqui por quem me antecedeu na palavra, muito o Pará contribui e muito pouco recebe em troca das riquezas que daqui vão para todo o território brasileiro e sendo um dos estados mais importantes da balança de exportação.*

*Eu dizia no início, antes da sessão, conversando com Amoras e com doutor Ophir, dizendo quando se falam é um ponto, e vou pegar pequenos pontos dos relatórios,*



*como seja a educação e como seja a saúde pública, o saneamento e a segurança pública, dizendo que vivemos em um país de 13 milhões e meio de desempregados.*

*Quando nós contemplamos uma saúde pública no Brasil, no Estado do Pará, quando enfermidades estão reaparecendo, como é o caso da febre amarela. A malária ainda dizimando parte da nossa população, e vamos a um posto de saúde, queremos fazer a vacina, que é gratuita e com que interesse se faz a vacina e para que se vacinam? Para evitar que as moléstias aconteçam. E quando eu vejo na área do saneamento, um pequeno preâmbulo, porque é a área de onde palmilhei grande parte da minha vida, sustentei minha família, eu fico pensando, doutor Ophir, como a água é importante.*

*A água é uma vacina diária como bem acentuou ali a nossa procuradora Silaine. É a vacina diária para a boa saúde. E como se cobra a água daquele que é desempregado? Daquele que é desvalido? O Governo não encara isso e quero falar Governo em lato sensu, não encara isso como prioridade nacional, o fornecimento e abastecimento de água. Evita milhares e milhões de enfermos e que ele induz à doença e vai custar muito mais caro no tratamento hospitalar.*

*Vossa Excelência falou dos hospitais de média e alta complexidade, da impossibilidade da saúde pública atender a todos os municípios como deve, é preciso que este Brasil levante e aqui a gente fala no controle social que gentilmente o conselheiro André falou da nossa luta, há tanto tempo, especialmente depois no campo parlamentar para construir uma sociedade que não se lamenta após o gasto indevido dos 8 bilhões e meio nas construções dos estádios da copa, para se lamentar pelo dinheiro jogado fora, mas para que a sociedade se levante antes para dizer ao governante: "Essa obra eu não quero e não pode ser feita."*

*Porque não se pode desperdiçar o dinheiro público quando as causas principais não estão sendo atendidas, como é a educação, como é a saúde e a segurança que é resultante da falta das políticas sociais. Em todo o nosso país isso é incontestável.*

*Então nesse sentido eu quero festejar que o Estado do Pará cumpra exatamente os percentuais constitucionais e até acima dele, mas mostrando que nós temos ainda assim um déficit na prestação dos nossos serviços, na parte da educação temos aqui o conselheiro Cipriano que está induzindo também no que se refere a um trabalho no transporte escolar e ainda assim nós temos que combater a evasão, a repetência, as condições escolares. Como se pode pretender que um aluno possa aprender em condições muitas vezes insalubres? Que tem que ter o apoio da parte técnica e não digo só em relação aos professores e diretores, mas a todos aqueles que trabalham na escola pública, para que a criança possa estar lá em segurança.*



*Que não possa estar sitiada pela insegurança e tenha a certeza do recebimento da merenda escolar. E esse transporte que tanto se debate no país; quem não conhece os rincões desse estado, onde chega no Igarapé - como diriam os indígenas - e que não há as pistas é o nosso rio, como dizia o Rui Barata, saudoso Nosso Rio é Minha Rua e é esse sentido que temos que cuidar para que esses recursos sejam investidos em uma melhor condição de vida da nossa população.*

*A segurança: os índices são alarmantes e por quê isso? Vossa Excelência abordou mais de 1 milhão de pessoas em território paraense e que fica para nós o buraco da mina, para copiarmos o que foi feito no Amapá com o manganês. Aqui, esta casa, pela iniciativa, justo que se reconheça, do Conselheiro Cipriano e com apoio de todos nós, sem nenhuma exceção, desde 2011 bate no que se refere a Lei Kandir, trabalhando de uma maneira isenta para que os dados do Tribunal de Contas não pudessem ser carimbados por uma preferência política partidária que graças a Deus se afastou nessa análise.*

*Não houve a intuição da política partidária, mas assessorando o estado, esta casa, no limite constitucional, sem subjugar com apoio correto, decente e honrado tem procurado auxiliar o Estado do Pará nas indicações e nas sugestões para que aquilo que sai de nós possa voltar e troca para melhorar o índice de desenvolvimento humano nesse estado portentoso para que a gente não receba como grande aspiração da nossa juventude que quer morar no exterior.*

*Que diabos de geração é essa a nossa que não dá conta da sua responsabilidade, abrindo mão de certas coisas que devem ser abertas? Os privilégios que muitas vezes acontecem para se ficar no discurso vazio: "Eu quero que façam mas eu não faço." E essa condição ser feita e precisa ser debatida com essa sociedade amplamente. Então temos uma constatação do que é modernização do serviço público que é o que se quer, porque ele tem que acompanhar a demanda. Há pouco tempo e agora o meu eminente colega e conselheiro André diz: "Eu não sei o que vai acontecer daqui a quatro anos." E eu posso até te dizer, André, que eu não sei o que vai acontecer daqui a quatro minutos.*

*Esta evolução tecnológica nos coloca e eu fico dizendo: "Será que eu vou para a retaguarda do atraso?" Como dizia Magalhães Barata. Porque a velocidade é tamanha que a gente vê as crianças de dois ou três anos e elas não vão com o dedinho indicador no celular. Eles praticamente tocam piano na tecla. O que será essa geração que está aqui nos sucedendo aqui na modernidade então é preciso que a máquina pública e não se discute muito isso e acho que são discussões que tem que ser aprofundadas e eu rejeito muito aquela posição da esquerda e da direita, que é uma posição meramente física.*



*Eu quero saber qual o estado, qual o tamanho desejável do nosso estado. Em determinado instante ele tem que ser realmente um grande em determinadas áreas e menor nas outras, porque fundamental nós precisamos discutir o bem-estar da sociedade e essa discussão precisa ser aclarada.*

*A transparência. Doutora Silaine falou nisso e sei que os nossos colegas, os secretários e é por isso que eu digo, doutora Alice: para mim, eu encaro rigorosamente a vida pública com todo o respeito, como se nós tivéssemos em um palco teatral, em uma peça onde cada um desempenha a sua função. Nem o Luís, nem o Cipriano, nem eu ou o André, com certeza nunca sonhamos estar em tribunal de contas e eu não digo àqueles que vêm pela carreira, porque estudam e querem obter aquela posição.*

*Circunstância da vida nos trouxeram e temos que ter esse olhar também para a administração pública, da generosidade e da fraternidade e saber que muitas vezes uma decisão fria minha aqui pode apagar uma decisão imediata urgente e emergencial que o setor público reclame. Um prefeito, por exemplo, que tenha lá o seu sistema de abastecimento de água e a bomba queime. O que ele vai fazer com isso? Ele tem como admitir que vai fazer uma obra de emergência, mas ele tem que dar solução imediata porque o cidadão não vai cobrar de mim que estou sentado nesta cadeira, ele vai cobrar do prefeito se for ele o responsável pelo sistema.*

*De maneira que nós temos procurado, todos aqui, um trabalho enorme que tem feito a ouvidoria da casa. Foi iniciada pelo nosso corregedor, o conselheiro Odilon, de saber, ao escutar da sociedade, temos aí levado por essas mãos bem fazejas que conduzem a conquista da área social que estamos procurando, mostrar o que deve ser feito no tribunal no sentido de ajudar porque acredito firmemente que além do controle interno e do controle externo que exercemos aqui, nós temos que levantar esta população por controle social, por mais aprimorados que sejamos aqui, se nós não tivermos a sociedade do nosso lado, nós não vamos conseguir resolver os problemas que nos afligem.*

*Eu quero louvar a senhora presidente, os senhores conselheiros, nobres procuradores, servidores, ilustres secretários de estado, diretores, eu acho até que me alonguei mais. Os da casa já conhecem. A idade, às vezes, faz-nos ser repetitivos. "Olha, está repetindo as coisas." Mas como é uma plateia que muitos me conhecem, eu vou para encerrar, só contar a historinha e já vejo que o doutor Ophir já está me olhando um pouco de lado. "Ele tem antiguidade para isso."*

*Eu combinava, doutor Ophir, quando eu fui o professor, eu combinava com o representante de sala para me dizer o seguinte: "Quando vocês acharem que o professor foi além da conta no tempo da aula..." e longe de mim de querer dar aula aqui, eu sou aprendiz sempre, o representante tinha, doutora Alice, uma combinação comigo. Ele olhava para mim e olhava para o relógio: "Professor, por hoje, não é?" De maneira que quero fazer das*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA GERAL**



*palavras daquele representante de sala que me auxiliava na hora que eu já estava ultrapassando os limites da paciência dos alunos, e dizia "por hoje", eu quero olhar para o meu querido amigo doutor Ophir e dizer, conselheiro André, que apoio e vou votar com Vossa Excelência, cumprimentando nossos companheiros da nossa comissão e também da mesma forma e direção ao relatório do Ministério Público de Contas e eu quero dizer: para mim, por hoje, é só. Muito obrigado.*

Belém, 24 de maio de 2018.

Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

**RESOLUÇÃO Nº 19.005**  
**ANEXO - VOTAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO E VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO  
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR:**

**Momento da Discussão:**

*Presidente, eu quero rapidamente cumprimentar Vossa Excelência que preside a sessão, cumprimentar o doutor Ophir Cavalcante que é o procurador geral do Estado que representa o Governador. Doutora Silaine Vendramim, Procuradora Geral do Ministério Público de Contas, rapidamente cumprimento também o colega decano presidente do Tribunal Nelson Chaves, presidente e conselheiro Luís da Cunha, eminente conselheiro e vice-presidente relator das contas, conselheiro André, conselheiro Odilon, conselheira Rosa, conselheiros substitutos e aqui hoje está o doutor Edvaldo, presente conosco, procuradores doutor Felipe e doutora Deila, sempre bem-vindos nesta corte.*

*Presidente, a comissão técnica muito competente, em nome dessas pessoas que eu vou citar, desses três, eu queria cumprimentar todos e parabenizando a todos pelo grande trabalho que fizeram. Doutor Valino, doutor Edilson e doutora Sônia. Parabéns ao conselheiro André que é o relator e soube escolher bem a comissão e é uma comissão que presta um serviço extremamente importante e não digo só para o tribunal e também ao estado do Pará quando apresenta as contribuições técnicas encaminhando ao relator e ao próprio Ministério Público, com as suas sugestões.*

*À toda equipe do Governo. Doutor Ophir, eu queria em nome da doutora Alice Viana, secretária de administração cumprimentar toda a equipe de Governo que está aqui presente para observar obviamente atento a todas essas questões.*

*Presidente, eu gostaria de comentar rapidamente porque logo em seguida o conselheiro André deve oferecer voto. Eu percebi que até antes mesmo aqui da apresentação, do debate e da discussão, e esse, doutor Ophir, é o processo mais importante do Tribunal de Contas e talvez do Estado do Pará. É onde se debatem as contas do Governo e se emite um parecer técnico que vai ser enviado à Assembleia Legislativa, porque ela sim tem a competência Constitucional de aprovar ou rejeitar as contas de governo.*

*Talvez seja o único, as outras prestações de contas o tribunal faz o julgamento em definitivo. Não precisa encaminhar à Assembleia. Como as contas de gestão que Vossa Excelência se referiu quando chegam aqui na casa que vai se analisar mais detalhadamente*



*índices e dados, enfim: questões que podem ser abraçadas, apresentando sugestões ou até rejeitadas. Daí vai à Assembleia.*

*Faço esse comentário pegando as palavras do doutor Ophir em alguns pontos apenas pedindo ao relator que leve em consideração algumas observações feitas pelo representante do Governador, doutor Ophir, quando fala salvo engano em quatro recomendações que o Estado considera como atendidas.*

*Talvez a divergência da interpretação da equipe técnica é perfeitamente compreensível, mas então como seria? A minha sugestão seria retirar essas recomendações que o doutor Ophir colocou como o estado considerando como atendidas e o estado, não é a primeira vez que há prestação de contas, são vários anos seguidos, todo ano, e obviamente essas divergências nunca ocorreram. Acredito ser a primeira vez. Nós atendemos, mas uma parte, então é o seguinte: o tribunal acompanha essas quatro recomendações que ele se referiu, retira, portanto, agora do relatório, do voto e continua acompanhando.*

*Se assim entendermos que no próximo exercício efetivamente conversando com o Estado e ver que realmente há algum tipo de pendência, aí se recoloca novamente esse acompanhamento. Eu gostaria de sugerir à Vossa Excelência antes de apresentar o voto, se Vossa Excelência aceitar essa modesta sugestão, no sentido de analisar, porque veja bem: nas outras recomendações não há dúvidas do Estado. O estado entende e recebe - como ele mesmo disse - e agradece o apoio do tribunal. Mas na dúvida, acredito que talvez seja importante nós aprimorarmos esse trabalho, aprofundar, retirar, acompanhar o estudo do Tribunal e se for o caso no próximo exercício se faz a recomendação ou se retira em definitivo porque o ponto mais importante é que nas outras recomendações o estado não faz nenhum questionamento, então eu acho que é bem tranquilo nesse sentido.*

*Levando em consideração essa fala que eu tenho maior responsabilidade com relação ao meu voto, eu sugiro à Vossa Excelência que acate a sugestão nesse sentido sem abrir mão obviamente de o Tribunal continuar acompanhando essa questão, mas retirando do voto, do relatório, essas recomendações que o representante do governador, doutor Ophir, procurar geral do estado apresentou aqui.*

*E antes de devolver a palavra a Vossa Excelência, essa principal observação, presidente, para não ficar me alongando muito: doutor Ophir colocou um ponto importante representando aqui e falando em nome do Governo, falando sobre o pacto federativo, que na minha opinião é um princípio constitucional que é violentado e descumprido principalmente quando se refere ao Estado do Pará. Ele acabou de dar um exemplo da própria má fé que ocorreu nesse sentido.*

*A falta de consideração como conselheiro e como cidadão, Conselheiro André, são*



*inúmeros os desrespeitos com o Estado do Pará, com relação ao que o estado merece. Não vou falar da balança comercial, a contribuição que dá e a importância do Estado para o Brasil. Talvez o Estado mais prejudicado com essas explorações minerais e de energia, enfim uma série de outras questões, que quando chega na falência quase que total de um Estado como o Rio de Janeiro, o governo corre para socorrer com os recursos e que eu acho totalmente injusto, quer dizer, quem trabalha e faz o seu dever de casa, corta na carne, tem que cortar despesas e abrir mãos de algumas coisas e acaba sendo penalizado por conta disso.*

*Em que pese que o Estado do Pará é um dos que mais contribuem para a balança comercial brasileira. Então eu acho aqui uma crítica que eu faço como cidadão paraense de que há um desrespeito ao pacto federativo principalmente com relação ao estado do Pará.*

*Senhora presidente, fazendo essas observações eu devolvo a palavra à Vossa Excelência, apelando ao conselheiro André que se entender como conveniente e justo, acate a minha sugestão com relação às recomendações referidas. Obrigado.*

#### **Momento da votação:**

*Presidente, o Conselheiro Decano, Nelson Chaves, ele fica assim brincando, mas o Decano é obviamente para mim e acho que todos consideram isso, a pessoa mais importante no caso do nosso Tribunal de Contas em virtude da experiência, da honradez do trabalho, do exemplo que ele dá e acaba de dar aqui uma aula e eu aprendi mais uma vez com o conselheiro Nelson.*

*No Tribunal de Contas o Decano é o Nelson Chaves e ele não gosta que falem, mas eu gosto de insistir, mas com elogio e reconhecimento. Como exemplo, no Tribunal de Justiça, o Decano é o doutor Milton Nobre, que acaba de ser reconhecido pelo Tribunal, com a comenda Serzedello Corrêa, por relevantíssimos serviços prestados ao Estado do Pará. Então, conselheiro Nelson, fique tranquilo Vossa Excelência: eu agradeço à Vossa Excelência por estar aqui do seu lado. É uma honra para mim estar ouvindo, aprendendo e obtendo lições.*

*Eu acompanho, senhora presidente, o relator. Ele acatou a sugestão feita por mim e pela conselheira Rosa que já explicou quais são as recomendações que há dívida e nada mais, elogiando o trabalho feito pelo conselheiro André, elogiando o trabalho feito pelo Ministério Público, brilhante trabalho. A comissão técnica e o conselheiro Nelson fez um agradecimento ao Governador e citou apenas um item e eu posso dizer que em diversas ocasiões o Governador ouve o tribunal nas recomendações, na sugestão e apoia o Tribunal de Contas, doutor Ophir, pedir que seja fiscalizado e cortar é uma coisa.*

*Pedir para ser fiscalizado e apoiar como ele faz com o Tribunal de Contas, eu não conheço. Eu sinceramente falo aqui e podemos falar com tranquilidade e com total isenção: nenhuma situação que o Tribunal recorreu ao Governador, seja por mim na*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA GERAL**



*condição de ex-presidente então diversas vezes fui ao Governador discutir orçamentos e discutir uma série de questões e todas as solicitações que levamos ao Governador para fortalecer o Tribunal de Contas ele nem discutiu e atendeu tudo.*

*Posso citar vários exemplos: o prédio que nós temos aqui com o auditório que já foi diversas vezes utilizado não só pelo Tribunal por toda a sociedade, as representações do Tribunal em Santarém e Marabá e várias outras ações e essa que o conselheiro Nelson pela última vez, o Governador demonstrando, ele pede apoio e pede ajuda do Tribunal no sentido de "Nos ajude a fazer uma boa administração." E para mostrar que ele é verdadeiro e leal, ele apoia ao Tribunal de Contas.*

*Muitos podem falar: "Eu quero que me fiscalizem." E depois ficam cortando, ao contrário do Governador ajuda muito ao Tribunal de Contas e eu quero agradecer a lembrança do conselheiro Nelson que me fez lembrar de fazer esse agradecimento ao eminente Governador do Estado, doutor Simão Jatene. Presidente, eu acompanho o relator sugerindo as mudanças que fiz e devolvo a palavra à Vossa Excelência.*

Belém, 24 de maio de 2018.

Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior

**RESOLUÇÃO Nº 19.005**  
**ANEXO - VOTAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO E VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO**  
**LUIS DA CUNHA TEIXEIRA:**

*Senhora presidente, muito boa tarde a Vossa Excelência. Já chegamos às treze horas, cumprimento a senhora procuradora-geral do MPC Silaine Vendramin; e também em nome dela, cumprimento os demais membros do Parquet aqui presentes. O doutor Ophir Cavalcante, representando o governo do Estado e também em seu nome cumprimento a equipe do governo aqui presente, são técnicos de altíssimo valor, todos têm o meu respeito.*

*Meus colegas conselheiros, servidores da Casa.*

*Senhora presidente, eu anotei algumas ponderações, mas eu acho que vou declinar, primeiro porque me tornaria repetitivo em alguns pontos e, segundo, em respeito ao horário. Estou muito à vontade para votar, é um trabalho que eu consegui conhecer um pouquinho, porque eu tive a honra, por três vezes, de poder ser o relator das contas do governo.*

*Então, conselheiro André, Vossa Excelência está de parabéns. É a primeira vez que Vossa Excelência está à frente das contas de governo, mas conduziu muito bem; e eu quero dizer isso na figura dos coordenadores Carlos Edilson, Sônia Abreu e Reinaldo Valino, extensivo a toda a equipe. A equipe das contas de governo é uma equipe que a gente escolhe a dedo; e o Tribunal sempre foi sábio, não mexe muito de um ano para o outro, sempre tem um, dois, três ou mais novatos na equipe.*

*Mas o cuidado do relator é o equilíbrio. Vamos com calma, porque essas pessoas têm um conhecimento muito grande, analisaram as contas por muitos anos, e eu acho isso o máximo.*

*Então aos três coordenadores, e à equipe parabéns. Eu li o relatório muito bem feito, e eu tenho muito orgulho nesse momento de ver o potencial de nossos servidores de fazer um trabalho tão bonito, tão grande, tão técnico. Parabéns.*

*Senhora presidente, quando eu falo da minha tranquilidade em votar é porque eu consigo me colocar no lugar do ouro; e graças a Deus eu tive a sorte, também tive o privilégio e também a honra de estar nos três lados.*

*No lado executivo, por duas vezes fui secretário de estado. No lado legislativo, que vai fazer o julgamento dessas contas eu passei vinte anos. Por sinal, presidimos a comissão mais importante daquela Casa, que é comissão de Finanças, que faz a fiscalização orçamentária e financeira da Casa. E eu estou aqui, compondo o Tribunal, exercendo o*



*controle externo. É outra coisa. Mas isso me ajuda muito a buscar sempre a melhor solução, o melhor entendimento, isso, no meu modo de ver. Eu não sei se as pessoas compreendem direito os meus posicionamentos aqui dentro, o conjunto da coisa.*

*O contexto em que a coisa acontece. E eu acho que o governador Simão Jatene montou uma grande equipe. É uma boa equipe. Quero dizer que nem sempre o governante consegue montar uma boa equipe. Porque ele também tem que fazer as concessões. Nenhum governante, nenhum prefeito, nem governador, nenhum presidente da República se elege sozinho.*

*Tem um viés político na composição; e nem sempre na hora de compor o secretariado de governo você escolhe aquelas pessoas que você deseja. Não é bem assim, tem aqueles que você aceita a indicação de um aliado de um partido, e aí tem o grande desafio do administrador, é conduzir isso com sabedoria, com organização, com equilíbrio, com respeito àquela pessoa que foi indicada, porque não foi ele quem indicou; e conduzir uma boa administração.*

*É impressionante isso. A gente sente isso, doutora Alice, quando está lá do outro lado do balcão, e muito feliz com a notícia de que a Sead já trabalha com vistas à realização de vinte e dois concursos públicos. Que maravilha! E a gente não pode perder de vista que vivemos ainda um momento de crise; e não é fácil organizar um concurso público. Digo isso porque realizei um aqui na nossa instituição. Você tem que medir, dá para fazer, podemos fazer, tem recursos para nomear. É muito complicado. Então parabéns a essa equipe.*

*Então, já cumprimentei todo mundo e travamos aqui um debate muito saudável, tanto da parte do governo quanto das demais partes. A inovação do Ministério Público, muito interessante a apresentação, não deu para ler tudo. Apreciarei cada ponto; e essa é uma forma de demonstrar o respeito ao trabalho de vocês. Mesmo a gente discordando de uma coisa ou de outra, só o fato de o Ministério Público ter dedicado tempo, atenção para a matéria, isso significa muita coisa, doutor Felipe. Vocês montaram uma equipe, isso é uma inovação. Pois antes se fazia uma avaliação mais simples. Então é uma novidade. Isso tem que ser registrado aqui, conselheiro André.*

*E por fim, senhor conselheiro relator, já cumprimentei e parabenizei Vossa Excelência, vou anunciar o meu voto. Presidente, o meu voto é favorável ao parecer prévio que recomenda a aprovação das contas do governador do estado do Pará, referente ao exercício de 2017.*

*É assim que voto.*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA GERAL**



Belém, 24 de maio de 2018.

Conselheiro Luis da Cunha Teixeira

**RESOLUÇÃO Nº 19.005**  
**ANEXO - VOTAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO E VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO**  
**ODILON INÁCIO TEIXEIRA:**

*Senhora presidente, muito obrigado. Quero cumprimentá-la, quero cumprimentar também o doutor Ophir Cavalcante que representa o Governador do Estado e estender esse cumprimento, doutor Ophir, à equipe do governo que se debruçou em prestar contas a este tribunal por meio do balanço geral, estender os cumprimentos à secretária de Administração doutora Alice, ao doutor Colares, secretário de planejamento, ao auditor geral do estado, doutor Amoras e à toda equipe de servidores do executivo que ao ver o balanço geral, a gente verifica a qualidade do trabalho realizado.*

*Desejo cumprimentar a doutora Silaine Vendramim, procuradora geral de contas e estender esses cumprimentos aos procuradores de contas, doutora Deíla, doutor Patrick que aqui estão, perdão, doutor Felipe, mas o Patrick estava na comissão e todos aqueles também que assim fizeram parte da comissão e louvar o trabalho realizado por vossas excelências junto com a equipe de servidores.*

*Demonstraram uma grande capacidade tanto de qualidade técnica quanto de conteúdo em verificar de forma sensibilizada questões do relatório técnico do tribunal e puderam assim opinar com recomendações muito interessantes. Verificar aqueles pontos sensíveis.*

*Quero estender os cumprimentos, presidente, à equipe técnica desta corte, nas pessoas do Valino, Sônia e Edilson. A qualidade técnica do trabalho executado sob a batuta do conselheiro André é extremamente boa, principalmente relevante. A cada ano que passa, a equipe e a comissão que a integra, melhora o trabalho e isso já me deixa preocupado porque eu sou o relator das contas de 2018 e eu quero realizar, conselheiro, um trabalho tão significativo quanto esse que Vossa Excelência é relator.*

*Eu quero cumprimentar meus colegas conselheiros Nelson Chaves também, cumprimentar o Conselheiro Cipriano Sabino, Conselheiro Luis Cunha, conselheira Rosa Egídia e Vossa Excelência conselheiro André. Novamente, dizendo que Vossa Excelência também inovou na forma de apresentar hoje o relatório e voto-parecer prévio. Também cumprimento Conselheiro Substituto Edvaldo Souza no seu retorno das férias.*

*O Tribunal evolui em todos os sentidos, tanto em qualidade técnica da sua equipe, quanto aos procedimentos de demonstrar isso à sociedade nas suas sessões. O Ministério Público de Contas contribuiu muito para isso, parabéns.*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA GERAL**



*Eu fiz várias anotações, presidente, de pontos que eu considero importantes, mas no decorrer da leitura do relatório, ouvindo a procuradora geral de contas e o doutor Ophir, meus colegas conselheiros, muitos pontos já foram abordados então eu vou me limitar a alguns pontos que eu entendo como muito importantes.*

*Essa fase, quando o tribunal de contas tem a oportunidade de analisar as contas do governo, é uma possibilidade que o Tribunal de Contas, no seu mister constitucional, contribui para o aperfeiçoamento e aprimoramento da administração pública. Isso ele faz por meio dos estudos que aqui há, com profundidade em relação ao cenário econômico e à gestão fiscal do estado e em outras matérias e também por meio das recomendações que o Tribunal tece. E de certo modo, isso acaba por induzir políticas públicas mais adequadas. Entra na agenda política, do poder executivo e por consequência também induz a governança no estado.*

*Vossa Excelência leu um excerto de um artigo de autoria de conselheira substituta Milene Cunha que foi um dos premiados no VII Fórum Constitucional e Administrativo aplicado aos Tribunais de Contas, que eu tive honra de estar acompanhado de conselheira Rosa neste evento, realizado em Porto Velho e lá também palestraram Ministro Fux do Supremo e ministros do TCU. Se discutiu os 30 anos de evolução da Constituição e o que isso repercutiu no trabalho dos Tribunais de Contas.*

*Esse artigo que Vossa Excelência citou, esse excerto reflete exatamente isso: a evolução do poder executivo ao incorporar as recomendações do Tribunal induzindo políticas públicas mais adequadas e contribuindo para a governança do estado e isso se reflete nos números, principalmente na gestão fiscal. O empenho do estado em ter a gestão fiscal responsável é inegável ao longo do atual governo.*

*Está de parabéns a equipe. Está de parabéns o Governador. Percebemos também dentro desse contexto e doutor Ophir e conselheiros muito bem verificaram isso: o cumprimento dos limites de educação e saúde. Naturalmente que nas contas de governo a análise aqui é dos números. O Ministério Público de Contas e há também análises do relatório técnico, algumas análises qualitativas desses gastos, as quais, naturalmente se dedicam nas contas de gestão.*

*É inegável que a gestão fiscal melhorou. O estado vem se adequando a todos os limites. Dentro, principalmente, de um contexto pelo quais passa o país, de uma crise econômica financeira e como bem lembrou o doutor Ophir: de inversões de valores. Inversões de valores que percebam: o doutor Ophir levantou uma questão à STN que era exigir que os gastos com as OS's sejam computados como gasto pessoal.*



*As OS's surgiram na década de 90 no fenômeno que alguns naquele momento criticaram que seria a terceirização da administração pública e na verdade é o fenômeno da publicização da administração. O então ministro da reforma do estado, o Bresser Pereira, preocupado que o estado brasileiro era muito burocrático e ainda é em muitos aspectos, mas ele já induzia naquele momento o estado gerencial e uma das maneiras de você induzir o estado gerencial é que os serviços públicos não-exclusivos sejam repassados a organizações sociais assim qualificadas.*

*A publicização, serviços públicos não-exclusivos do estado seriam repassados a organizações sociais assim qualificadas, organizações não-governamentais da sociedade civil com a responsabilidade de gerir, no caso, hospitais. Hoje, a crise é tamanha e no afã, como bem lembrado, o econômico-financeiro, de inversão de valores, o afã é tão grande em reduzir despesas que querem entender que despesas com organizações sociais em hospitais deva contar como pessoal.*

*Acabei de dizer que o objetivo era tornar gerencial o estado. E os números da gestão fiscal do Estado do Pará comprovam que o modelo adotado no estado em saúde pode não ser o melhor ainda, o melhor possível, mas estamos dentro de um contexto muito interessante e muito bom. É um modelo até a ser replicado em outras unidades da federação. Não é um modelo amplamente que deva receber a crítica absoluta. Pelo contrário: criticável é essa forma como o Governo Federal, nesse afã de reduzir valores que ele, muitas vezes, não consegue, ou o faz para que as unidades federativas o façam em seu nome.*

*Aqui há de se lembrar os trabalhos inegáveis que esta Casa realiza e conselheiro Cipriano Sabino, capitaneou junto ao IRB, o Instituto Rui Barbosa, um estudo sobre as perdas de compensações da Lei Kandir, que Deus queira, tão logo, parece que já está um projeto tramitando a bons passos no congresso sobre o assunto e seja logo equacionado.*

*Portanto o Tribunal de Contas ao analisar contas de governo permite o aperfeiçoamento e o aprimoramento da administração pública. Induz políticas públicas mais adequadas e induz a governança no estado.*

*Os números constantes no balanço geral do estado, que foram apreciados pela equipe técnica e pelo Ministério Público de Contas e que levaram as recomendações do conselheiro-relator evidenciam isso.*

*Percebi, conselheiro André, algumas questões muito pontuais e isso já foi - conselheiro Luís Cunha sempre enaltece – reflexo da evolução do controle interno no estado. Parabéns doutor Amoras. O controle interno vem avançando bem no estado. E a equipe técnica, ao analisar o controle interno juntamente com a transparência, ela verifica algumas*



*ocorrências que Vossa Excelência Conselheiro relator sensivelmente - o Ministério Público de Contas também percebeu isso - colocaram como recomendações.*

*A transparência precisa ser entendida como aquela informação que chega ao cidadão comum passível de ser entendida. E aqui eu me penitencio juntamente com todos os técnicos porque eu também tenho perfil técnico, fui servidor de carreira e era técnico também e nós técnicos temos uma dificuldade em pegar informação dura, crua e um número e dar a qualidade devida para que o cidadão consiga interpretá-la. Isso é uma arte, e assim eu quero que o poder executivo receba essa recomendação com uma possibilidade de melhoria. Uma oportunidade de melhoria.*

*O executivo é transparente, mas talvez algumas ocorrências como a área técnica evidenciou não estejam adequadas ainda para o entendimento maior do cidadão e como o conselheiro Nelson Chaves frisou: ao fazer isso, estimulamos o controle social que é o dever último de um estado democrático de direito: que todos participem e que todos tenham ciência da gestão dos recursos públicos que são caros para a sociedade, que eles sejam revertidos em serviços públicos.*

*Também fico feliz, doutor Amoras, que em contas anteriores, eu lembrava a Vossa Excelência que o controle interno tinha evoluído, mas ainda precisava evoluir um pouco mais e conselheiro André, sensivelmente eu verifiquei aqui, uma das recomendações é a adoção de medidas de acompanhamento de controle de gastos públicos que possam aferir o cumprimento dos projetos a cargo dos órgãos e entidades responsáveis pela execução do orçamento. A AGE já faz isso. Há limite de pessoas, mas é o aprimoramento da avaliação dos programas de governo em última análise que, novamente, uma avaliação sempre significa uma análise mais acurada. Determinados programas de governo a gente sabe que eles não decolam por questões de prioridades. Quem prioriza a agenda é o Governo, mas a gente precisa então esclarecer um pouco melhor essa priorização.*

*A sociedade muitas vezes não entende o governo e aí é uma questão de transparência também porque determinadas ações são mais prioritárias que outras. Fico muito feliz, conselheiro André, com essa recomendação. Como também fico feliz e aqui é a manifestação do conselheiro Nelson Chaves também é uma recomendação para ampliação do serviço de saneamento básico, conselheiro Nelson.*

*Conselheiro André sensível à temática também assim colocou como também há uma recomendação quanto à transparência. Então são temas, que eu pontuei esses, presidente, porque eu entendo que são temas importantes que está na agenda atual de um estado democrático.*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA GERAL**



*Vossa Excelência, todos verificam na mídia constantemente questões, obras inacabadas eventualmente em algumas unidades da federação, hospitais não oferecendo serviços públicos, isso porque a transparência em questão das prioridades, a avaliação desses problemas de governo, talvez não estejam sendo feitos de modo a contento que faça que a população entenda o porquê disso acontecer.*

*Então são temas sensíveis hoje na agenda da população. Dito isso, e dado o adiantar da hora, eu quero aqui novamente parabenizar toda a área técnica do governo do poder executivo, de nosso tribunal, do Ministério Público de Contas, e eu me sinto muito à vontade de me associar ao voto do conselheiro André Dias. Muito obrigado, presidente.*

Belém, 24 de maio de 2018.

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira

**RESOLUÇÃO Nº 19.005**  
**ANEXO - VOTAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO E VOTO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA  
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES:**

*Boa tarde, senhora Presidente doutora Lourdes Lima. Senhores Conselheiros, doutor Nelson Chaves; Cipriano Sabino, doutor Luís Cunha, doutor André Dias relator das contas que ora examinamos, doutor Odilon Teixeira.*

*Meu caro amigo Ophir Cavalcante Junior, que aqui representa o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. Querida Silaine, Procuradora-Geral de Contas. Caro doutor Edvaldo. Conselheiro Substituto desta Corte. Quero também cumprimentar a competente equipe técnica do Executivo, presente nesta sessão. É um prazer recebê-los, Secretária Alice Viana, doutor Paulo Amoras, Auditor Geral do Estado, senhoras secretárias adjuntas Cristina Maués, Adélia Macedo, os especialistas Hélio Góes e doutora Edna Mufarrej. Caros servidores do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas, demais presentes e ouvintes, boa tarde!*

*Em primeiro lugar eu quero louvar a dedicação e o trabalho do eminente relator das contas, bem como a equipe técnica muito competente deste Tribunal, capitaneada pelos senhores Reinaldo Valino, Edilson Resque e Sônia Abreu.*

*Muito pouco resta a ser dito, após os pronunciamentos aqui apresentados.*

*De modo que é importante registrar o esforço do Poder Executivo no enfrentamento das dificuldades advindas com a desaceleração da economia, que muito impactou na gestão do Estado, que vem superando tais dificuldades a ponto de manter o Estado do Pará com conceito "A", atribuído pelo Tesouro Nacional, demonstrando a organização financeira, sob a condução do Governador do Estado e sua equipe.*

*Por outro lado, não há como deixar de admitir que ainda há políticas públicas a serem aprimoradas e outras implementadas, em busca, sempre, da efetividade social da aplicação dos recursos públicos estaduais em áreas sensíveis, como bem destacou a Procuradora Geral de Contas, relativas à educação, à saúde, à segurança pública, ao saneamento, além de questões relativas à transparência, à realização de concurso público, dentre outras.*

*Para isso, todos nós, servidores públicos que somos, temos a obrigação de nos dedicar diariamente, cada qual na missão que lhe é posta, no sentido de contribuir para o alcance desses objetivos em benefício da sociedade paraense.*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA GERAL**



*Dito isso, eu acompanho integralmente o voto do Conselheiro Relator, considerando que as contas anuais do Excelentíssimo Senhor Governador atenderam aos ditames constitucionais e legais que regem a gestão fiscal do Estado.*

*É como voto, Presidente.*

Belém, 24 de maio de 2018.

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes



**RESOLUÇÃO Nº 19.005**  
**ANEXO – VOTAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO E VOTO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA**  
**PRESIDENTE MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA:**

*Agora, para concluir esta votação esta presidência primeiro parabeniza, em seu nome, conselheiro André, toda a equipe, me associando aos demais conselheiros, todos eles, ao pronunciamento e o voto de cada qual, me associo a Vossa Excelência e a todos eles, no sentido de, também, concordar com tudo o que aqui foi dito por todos, por Vossa Excelência e demais conselheiros que acompanharam o voto pelo parecer favorável às contas do governo de 2017.*

*Então essa é a minha manifestação, de acordo do com o relator, concluindo que, por unanimidade, as contas foram apreciadas e concluiu-se pela sua regularidade, com algumas recomendações que certamente poderão ser cumpridas ao longo do resto desse mandato de Sua Excelência, o governador Simão Jatene, a quem parabenizamos e desejamos que tenha um profícuo sucesso no restante dessa gestão e que em nome do Doutor Ophir Cavalcante e toda a equipe, nossos parabéns.*

*Parabenizamos também ao corpo do Ministério Público de Contas que inovou e que com certeza no próximo ano teremos sob a batuta do doutor Odilon as contas do governo cada vez mais aprimoradas.*

Belém, 24 de maio de 2018.

Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira